.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação | |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 353/2013**

CREDENCIA CENTRO DE ATIVIDADES corálio soares de oliveira A OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, nO CENTRO DE ATIVIDADES corálio soares de oliveira, localizadO na RUA JOÃO XXIII, Nº 145, CENTRO, na cidade de bayeux – PB, mantidO PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ 03.775.655/0006-34.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 261/2013, exarado no Processo nº 0004103-8/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, o Centro de Atividades Corálio Soares de Oliveira a ofertar Cursos, na modalidade a Distância, no Centro de Atividades Corálio Soares de Oliveira, localizado na cidade de Bayeux – PB, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI – CNPJ 03.775.655/0006-34.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de dezembro de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

# ELIANE DE MOURA SILVA

**Relatora**